

Resolução nº : 15377/98
Protocolo nº : 183480/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES e SECR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente